

## REQUERIMENTO

Nos termos do art. 130, combinado com o art. 133, ambos do regimento interno da Câmara de Vereadores de Cacimbas, apresento o presente requerimento, considerando:


- a- Judicialização da eleição para condução dos trabalhos Mesa Diretora desta Câmara Municipal para o biênio 2015/2016;
- b- A insegurança jurídica da presente situação;
- c- A ausência de posse no dia 01.01.2015 da Mesa supostamente eleita;
- d- O acirramento dos ânimos dos dignos Vereadores e a inviabilização do regular trabalho da Casa;

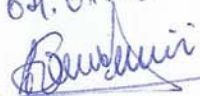
Para este honrado Plenário, nos termos do art. 63 do Regimento Interno, DELIBERAR sobre:

- a- O encerramento da atual sessão sem a realização, discussão ou deliberação de nenhum dos pontos da pauta;
- b- A convocação imediata de nova Sessão para ter início daqui a 30 min., para discutir e deliberar acerca:
  - 1- Reconhecimento da nulidade das eleições para Mesa Diretora realizadas no mês de abril de 2013;
  - 2- Imediata realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacimbas para o biênio 2015/2016.
- c- Ficam desde já, os Senhores Vereadores expressamente convocados para a nova sessão.

Renovamos os votos de elevada estima e consideração, são esses os requerimentos que submeto a apreciação de Vossas Excelências.

Cacimbas, 04 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ ALMEIDA CRUZ  
Vereador Presidente

Recebi em  
04.01.15  


ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
Gabinete do Vereador

Requerimento nº 01 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB  
Protocolo Nº 001 / 2015  
Data: 28/10/15 às 09:00hs  
Recebido(a): [Assinatura]

Sr. Presidente,

Os Vereadores no final assinado, com assento nesta Casa Legislativa, em número de três, representando 1/3 (um terço) dos seus membros, vêm, respeitosamente perante Vossa Excelência, Sr. Presidente JOSÉ CARIOLANDO DA SILVA, na forma do que determina a Lei Orgânica Municipal em seu art. 16, inciso XI e art. 35, em seus parágrafos e incisos e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacimbas, art. 60, parágrafos e incisos, REQUERER a constituição de uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO para o fim especial de apurar indícios de ilegalidades ocorri danos procedimentos licitatórios realizados no âmbito da Administração da Câmara Municipal de Cacimbas - PB, quais sejam, FALSIFICAÇÃO E MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CRIAÇÃO FICTÍCIA DE COMISSÃO LICITANTE, FALSIFICAÇÃO DOCUMENTAL, BEM COMO SUPERFATURAMENTO DE PREÇOS, no intuito de desvio de recursos públicos recebidos pela Câmara correspondente ao erário do Município, exercício financeiro de 2013.

O presente Requerimento tem como fundamento a AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, Processo nº 0001809-37.2014.815.0391, proposta pelo Ministério Público da Comarca de Teixeira/PB, em desfavor do Vereador ANTONIO DE PADUA TEODOSIO DO CARMO, haja vista que de acordo com Procedimento Administrativo realizado pelo Douto Promotor de Justiça, constatou-se que o vereador Antônio de Pádua teria, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas/PB, usado de suas prerrogativas funcionais para praticar as condutas acima descritas.

Salienta-se que será de grande relevância para o Município a instalação desta CEI, efetivando diligências e apurando atos e fatos dentro da legalidade, publicidade, moralidade e impessoalidade (art. 37 da nossa Carta Magna), bem como dentro do exercício das funções fiscalizadoras dos Vereadores (art. 31 da CF), cujos poderes, ainda, são ampliados subsidiariamente nos termos do art. 58 da CF e da Lei nº 1.579/52.

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
Gabinete do Vereador

Diante de todo o exposto, mister se faz garantir a efetivação das atribuições e dos deveres parlamentares necessários à moralização do Poder Legislativo, a citar a investigação e a conseqüente responsabilização política-administrativa de parlamentar que pratique conduta caracterizada pela quebra de decoro parlamentar.

Esta Comissão Especial de Inquérito tem ainda a responsabilidade de apresentar Relatórios que serão encaminhados ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público.

Pede Deferimento.

Cacimbas - PB, 28 de janeiro de 2015.



Vereador: Gerardo Alves Fechine

Vereador: Antônio Marcos da Silva

Vereador: Gaspar da Cruz

